



ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

000454

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 07/2023 - PM.

Às 09:00 (nove horas) do dia 30 (trinta) do mês de novembro de dois mil e vinte e três (30/11/2023), na Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, localizada na Praça Santos Sobrinho, n° 246, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n° 199 de 03 de julho de 2023, constituída dos seguintes membros: **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES** (Presidente), **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** (Secretária) e **GISELDA DA MOTA SANTANA** (Membro), incumbidos de procederem a abertura e julgamento da documentação e das propostas da Tomada de Preços n° 007/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Urbanização da Lagoa, no município de São Francisco/Se, conforme Emenda Parlamentar n° 29790002 - transferências especiais - GND-4, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. Registra-se que o Aviso de licitação da Tomada de Preços n° 07/2023, foi publicado nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do município, jornal de Circulação no estado (jornal da Cidade) e quadro de avisos, cumprindo assim os prazos determinados na Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença do(s) seguinte(s) licitante(s):

ROCHA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.027.684/0001-56,

Praça Santos Sobrinho, n° 246 - centro - São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

000485

estabelecida na Rua das Pedras, n° 12 - sala 2, bairro centro, CEP 49.940-00, na cidade de Malhada dos Bois/SE, representada por Seu Administrador o Senhor **AYSLAN ROCHA DA SILVA**, portador do CPF n° 036.607.175-09 e RG n° 22200495 SSP/SE;

Ato contínuo, a Comissão de Licitação requisitou os envelopes de habilitação e propostas de preços, que foram rubricados pelo(s) licitante(s) e Comissão de Licitação. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao Credenciamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi atestado que a empresa **ROCHA CONSTRUTORA LTDA** atendeu aos requisitos estabelecidos pelo edital, estando, portanto, sua representante devidamente Credenciada. Continuamente a Comissão Permanente de Licitação disponibilizou os respectivos documentos para serem conferidos pelos presentes. Não houve qualquer contestação. Em ato contínuo foi feito o recolhimento dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram devidamente conferidos pela comissão permanente de licitação quanto à inviolabilidade dos lacres por meio de aposição de rubricas. Feito isso, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação que depois de analisado e rubricados pela comissão permanente de licitação e licitante presente. Feito isso, procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Aberto o envelope, de posse da documentação a comissão rubricou os documentos individualmente e repassou aos presentes para que procedesse com a sua respectiva rubrica. Continuamente a comissão permanente de licitação passa a analisar os documentos para ao final julgar a habilitação das empresas **ROCHA CONSTRUTORA LTDA**. Depois de analisado pela comissão permanente de licitação, os documentos pertinentes à habilitação, ato contínuo a Comissão suspendeu a sessão para o engenheiro do Município Sr. **José Pereira de**

Praça Santos Sobrinho, n° 246 - centro - São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000



000456

ESTADO DE SERGIPE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Menezes Júnior analisar a qualificação técnica da referida empresa. Retomado os trabalhos, após análise qualificação da empresa e emissão do Parecer Técnico por parte do Engenheiro do Município o Senhor **José Pereira de Menezes Junior (relatório anexo)**, e verificada sua conformidade com os requisitos do Edital, foi constatado que a empresa **ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.027.684/0001-56, atendeu as exigências do edital, ficando assim **HABILITADA**. Após, cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o licitante renunciou o que preceitua o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, expressamente e por unanimidade, ao direito de recorrer. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas que foram rubricados pelo(s) licitante(s) e Comissão de Licitação e constatou que a empresa **ROCHA CONSTRUTORA LTDA** cotou o valor global de R\$ 724.339,90 (setecentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Ato contínuo a CPL Suspendeu a sessão para encaminhar a documentação para análise e parecer técnico da Engenharia do município.

Retomado os trabalhos após análise das propostas pela Comissão e emissão do Parecer Técnico por parte do Engenheiro do Município o Senhor **José Pereira de Menezes Junior (relatório anexo)**, e verificada sua conformidade com os requisitos do Edital, foi constatado que a empresa **ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, em seus aspectos formais, nos moldes do art. 43 IV da Lei 8.666/93. Assim a comissão declara **VENCEDORA** a empresa **ROCHA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.027.684/0001-56, com o valor global de R\$ 724.339,90 (setecentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos), por



000457

ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

cumprir todas as exigências do edital. Os licitantes presentes renunciaram, **expressamente** ao direito de recorrer. Conforme preceitua o art. 109, I, "b" da Lei nº 8666/93.

Nada mais havendo a ser dito foi declarada encerrada a sessão, sendo a presente ata após lida e aprovada, assinada pelos membros da CPL e pelo representante da empresa licitante.

São Francisco/SE, 30 de novembro de 2023.

Alsilene Nascimento Santos Soncalves
ALSILENE NASCIMENTO SANTOS SONCALVES
Presidente

Ana Cristina Pereira dos Santos
ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Membro

Giselda da Mota Santana
GISELDA DA MOTA SANTANA
Membro

Jose Pereira de Menezes Junior
JOSE PEREIRA DE MENEZES JUNIOR
Engenheiro do Município

LICITANTE:

Ayslan Rocha da Silva
ROCHA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.027.684/0001-56, estabelecida na Rua das Pedras, nº 12 - sala 2, bairro centro, CEP 49.940-00, na cidade de Malhada dos Bois/SE, representada por Seu Administrador o Senhor AYSLAN ROCHA DA SILVA, portador do CPF nº 036.607.175-09 e RG nº 22200495 SSP/SE;